DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição nº 540

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E2044B5539-02F1E7295E-89E34B9309-42B632928F

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2020.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA, Nº 006/2020, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME** sediada à Praça Santo Antônio, 448 - Centro - Mirante - Bahia - CEP 45.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.233/0001-29 neste ato representada pelo Sr Emerson Silva Meira portador da Carteira de Identidade nº 0787296023 SSP/BA e CPF nº 993.486.245-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 006/2020, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – **O Contrato Administrativo nº 006/2020** Prestação de serviços/Obras de engenharia, será prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 08 de setembro de 2020**, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação **R$ 1.363.581,97 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2020 Prestação de serviços/Obras de engenharia e do 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 006/2020 Prestação de serviços/Obras de engenharia, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 10 de agosto de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME
CNPJ/MF nº 11.366.233/0001-29
Emerson Silva Meira
RG nº 0787296023 SSP/BA
CPF nº 993.486.245-04
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*